



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 494, 24 DE MARÇO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de revitalização e pintura da faixa de pedestres existente na Rua João Pinheiro próximo ao Nº 497, bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a realização de revitalização e pintura da faixa de pedestres existente na Rua João Pinheiro próximo ao Nº 497, bairro Santa Efigênia, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que a faixa de pedestres se encontra sem pintura, e consequentemente, com pouca visibilidade aos motoristas e pedestres, comprometendo a segurança de todos.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 20/03/2025 16:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 24 / 03 / 25



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

